



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias o prazo para a entrega dos trabalhos da comissão para realizar estudo dos espaços do Campus Pau dos Ferros, visando dar suporte às atividades de grupos de pesquisa, projetos, coordenação de curso, chefia de departamento, empresas juniores, centros acadêmicos, entre outros, conforme Portaria Nº 13, de 27 de Março de 2024;

Art. 2º Dispensar o servidor Josenildo Ferreira Galdino da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA